



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 20  
DE JANEIRO DE 1998: -----**

----- Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. sr. Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng<sup>o</sup>. José Carvalheiro Machado, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng<sup>o</sup>. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9,30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

-----Foram tratados depois os seguintes assuntos: -----

**FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n<sup>o</sup>.12, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 35.809.033\$90 ( trinta e cinco milhões, oitocentos e nove mil e trinta e três escudos e noventa centavos).

**EXPEDIENTE:-----**

----- Da **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL - OBRA DO FREI GIL**, da Praia de Mira, carta datada de 16 de Dezembro do ano findo, solicitando a disponibilização de uma verba, ainda que simbólica, destinada a criação de espaço lúdico e ocupação de tempos livres, designadamente uma ludoteca e uma biblioteca, projecto esse que está a ser desenvolvido em conjunto com o Instituto de Apoio à Criança - Núcleo de Coimbra. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), tendo em conta o fim indicado.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, ofício nº. 1303, de 18 de Dezembro do ano findo, solicitando a atribuição de subsídio, no montante de 50.000\$00, destinado a possibilitar a vinda de grupo de teatro inglês à referida escola, à semelhança de anos anteriores. **Deliberado deferir a pretensão, atribuindo o subsídio solicitado, no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), destinado ao fim preconizado.**-----

----- De **DOIS HORIZONTES - Edições e Publicidade, Ldª.**, de Lisboa, carta datada de 97.09.25, informando que terminou a assinatura da revista “VILAS E CIDADES” e, do mesmo passo, propondo a renovação da assinatura anual nas condições do respectivo boletim que envia. **Deliberado proceder à renovação da assinatura da revista “VILAS E CIDADES”, pelo preço de 3.780\$00/ano (12 edições), dado o manifesto interesse da mesma.**-----

----- Dos “**QUARTANISTAS DE MATEMÁTICA**” DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, carta sem data, entrada nestes Serviços em 02 de Janeiro corrente, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**-----

----- Dos “**NOVOS FITADOS DE CLÁSSICAS**” DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, carta sem data, entrada nestes Serviços em 29 de Dezembro findo, formulando idêntico pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, a levar a efeito em Maio próximo. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**---

----- Do “**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 23 de Dezembro findo, igualmente solicitando apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, a levar a efeito em Maio próximo. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Da **COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, carta datada de 19 de Novembro do ano findo, solicitando atribuição de subsídio para viagem de final de Ensino Secundário, a realizar em Abril próximo, a Benidorm. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), à Escola Secundária de Mira, destinado ao fim indicado e, do mesmo passo, solicitar à signatária que, posteriormente, seja remetido a esta Edilidade relatório da viagem referida.** -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- **INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO:**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede no aldeamento Mira Villas, na Praia de Mira, requerimento datado de 18 de Novembro de 1997, solicitando autorização para colocação de um painel publicitário com as dimensões de 8.00m x 3.00m, em terreno particular sito na localidade da Lagoa. **Deliberado informar a requerente de que deverá aguardar o estudo a levar a efeito pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, com vista à definição dos locais para colocação de painéis publicitários, na área do Município de Mira.** -----

----- **QUEIXA DE INSALUBRIDADE, APRESENTADA POR JOSÉ MARIA FRANCISCO, CONTRA JOÃO BAPTISTA MENDES, RESIDENTES EM MIRA:** Presente, de novo, o processo em referência, já apreciado em reunião do Executivo realizada em 14 de Outubro de 1997, desta vez acompanhado do auto de vistoria efectuada em 12 de Novembro do ano findo, em cumprimento da referida deliberação camarária. **Face ao auto de vistoria referido, ordenar aos senhores chefes da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares que, em conjunto, procedam à audição simultânea dos senhores José Maria Francisco e João Baptista Mendes, com vista a ulterior decisão, por parte do Executivo Municipal.** -----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **EUCLIDES JESUS SIMÃOZINHO e ESPOSA** residentes na localidade da Barra, requerimento datado de 12 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.14, exarada na folha nº. 1 da petição.** -----

----- De **TONI FERREIRA NUNES e ESPOSA** residentes na Rua das Pedregueiras, em Mira, requerimento datado de 23 de Outubro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação, anexos e muro que pretendem levar a efeito em Cabeças-Verdes. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.15, exarada na folha nº. 1 da petição.** -----

----- De **JOSÉ MÁRIO DOMINGUES MARTINS**, residente na localidade de Cabeças-Verdes, requerimento datado de 24 de Outubro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação, garagem e muros, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.15, exarada na folha nº. 1 da petição.** -----

----- De **MANUEL DUARTE SANTOS CATARINO e ESPOSA** residentes na localidade de Carapelhos, requerimento sem data, entrado nestes Serviços em 97.11.14, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de construção nova de anexos que pretendem levar a efeito na localidade de Cabeço Redondo Pequeno - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e deferir o pedido de licenciamento, face à informação final da**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.15, exarada na folha nº. 1 da petição. Mais foi deliberado fixar o prazo de dois meses para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS e ESPOSA**, residentes na localidade de Lagoas - Febres, requerimento datado de 09 de Outubro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação e garagem que pretendem levar a efeito na Valeirinha - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.09, exarada na folha nº. 1 da petição.** -----

----- De **BRITES & JÚNIOR, IMOBILIÁRIA, LDª**. com sede em Quintã - Vagos, requerimento datado de 31 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção nova de garagens que pretende levar a efeito no edifício destinado a habitação e comércio que possui na R. António José de Almeida, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.13, exarada na folha nº. 1 da petição.**-----

----- De **ARMINDA DE OLIVEIRA ESPÍRITO SANTO ROSO**, residente na Figueira da Foz, requerimento datado de 15 de Dezembro do ano findo, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui na rua Marquês de Pombal, em Mira. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, datada de 05 de Janeiro corrente, exarada no verso da petição.**-----

----- De **CARLOS ANTÓNIO SOARES MENDES**, residente em Mira, requerimento datado de 12 de Dezembro do ano findo, solicitando concessão de nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de imóvel que possui na rua do Areal, em Mira, dado ter decorrido o respectivo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

prazo de validade. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, com data de 08 de Janeiro corrente, exarada na petição.** -----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede na Praia de Mira, requerimento sem data, entrado nestes Serviços em 21 de Novembro do ano findo, solicitando concessão de nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de imóvel que possui no Núcleo A - Unidade Y, da Zona A - Lote n.º 43, no empreendimento Mira Villas, dado ter decorrido o respectivo prazo de validade.

**Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, com data de 13 de Janeiro corrente, exarada na petição.** -----

----- De **FERNANDO FERREIRA TOMÉ**, residente em Tavarede - Figueira da Foz, requerimento sem data, entrado nestes Serviços em 98.01.06, solicitando autorização para obras de demolição de construção que possui na Praia de Mira. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.01.09, exarada na petição.** -----

----- De **MODESTO DE JESUS BARRETO**, residente em Leitões - Mira, requerimento datado de 20 de Novembro de 1997, solicitando autorização para executar uma cobertura em lona ou outro material desmontável, assente em suportes de ferro, para servir de cobertura e abrigo, provisórios, a veículos que possui em exposição, destinados a venda. **Deliberado indeferir a pretensão, face ao parecer emitido pela J.A.E. - Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, veiculado através do ofício n.º 4999, de 97.12.19 e informação da DGULOP do Município, de 98.01.02, exarada no verso da petição.** -----

----- De **DOMITÍLIA DOS SANTOS e OUTRA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 30 de Dezembro de 1997, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 2 meses, para obras de construção de arrumos, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e deferir o pedido de licenciamento, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.09, exarada na folha n.º 1 da petição. Mais foi deliberado fixar o prazo de dois meses para a realização dos respectivos trabalhos. A presente deliberação foi**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**tomada com 4 votos a favor, do Partido Socialista e 3 abstenções, por parte do Partido Social Democrata.** -----

----- De **CÉLIA MARIA MIRANDA ALMEIDA**, emigrante, residente em tempo de férias em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 12 de Novembro do ano findo, solicitando a reapreciação do processo de obras n.º. 126/96, referente à construção de habitação, que pretende levar a efeito no referido lugar, que não mereceu aprovação anteriormente, alegando que: “ O local é isolado, não chocando com obras existentes uma vez que fica a 23 metros do eixo da via; não possui outro tipo de alinhamentos; é o tipo de casa com que se identifica, pois existem no concelho moradias semelhantes e a requerente, sendo emigrante, o aspecto é-lhe bastante familiar; é ainda a habitação necessária e adequada ao seu estilo de vida e do seu agregado familiar”. **Deliberado manter as deliberações camarárias tomadas em reuniões do Executivo Municipal, realizadas em 26 de Novembro e 10 de Dezembro de 1996 e 27 de Maio e 14 de Outubro de 1997, que indeferiram a petição. A presente deliberação foi tomada com 4 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereadores Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng.º. Carlos Manuel Simões Caiado e Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho e 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng.º. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha.** -----

----- **OBRAS CLANDESTINAS: QUEIXA APRESENTADA POR IDÍLIO FARIA CONTRA ALICE RIBEIRO PIRES, RESIDENTES EM CARROMEU-MIRA:** Presente, de novo, o processo em epígrafe, desta vez acompanhado de informação da Fiscalização Municipal e da DGULOP, informando que não foi dado cumprimento, por parte de Alice Ribeiro Pires, às deliberações camarárias de 13 de Maio e 11 de Junho de 1997, designadamente, não procedeu ao fechamento dos vãos das janelas, bem como não apresentou projecto para legalização das obras por si levadas a efeito clandestinamente. **Deliberado mandar notificar a infractora, Alice Ribeiro Pires, residente em Carromeu - Mira, para no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, proceder ao fechamento dos vão das janelas abertas em contravenção com as disposições legais, sob pena de,**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

não cumprindo, esta Câmara Municipal se lhe substituir, debitando-lhe, posteriormente, os respectivos custos.-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Mira, requerimento datado de 98.01.09, solicitando o averbamento para seu nome do processo de obras n.º 35/96 e respectiva licença de obras n.º 116/96, de 96.08.05, respeitante a prédio misto que possui na Av.ª 25 de Abril, em Mira, uma vez que o adquiriu a Maria Áurea Pinto Távora, conforme comprova com Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, que anexa. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.01.09, exarada na petição.**-----

----- **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Mira, requerimento com data de 98.01.08, solicitando, ao abrigo do disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, a vistoria para efeitos de constituição do regime de propriedade horizontal do prédio urbano que possui na Av.ª 25 de Abril, em Mira, freguesia e concelho de Mira, o qual confronta de norte com estrada, do sul com João Caetano de Pinho, de nascente com João Caetano de Pinho e do poente com João dos Santos Mingatos, prédio esse implantado nos descritos na Conservatória do Registo Predial de Mira sob os N.ºs. 845 e 4224, da freguesia de Mira, omissa ainda na matriz, mas participada a sua inscrição em 08.01.97, composto por um único bloco, de cave, rés-do-chão e 1.º, 2.º. e 3.º. Andares, sótão e logradouro com garagens, destinado a habitação, comércio ou serviços, com a superfície coberta de 493,30 m<sup>2</sup> e a descoberta de 421,70 m<sup>2</sup>, constituindo-se num total de doze fracções autónomas, que, além de constituírem unidades independentes são distintas e isoladas entre si, com saída própria para parte comum do prédio e desta para a via pública, ou directamente para a via pública discriminadas da forma que indica. **Deliberado autorizar a constituição de propriedade horizontal, face ao parecer favorável dos vistoros, no prédio mencionado, conforme e na forma descrita no respectivo requerimento, que aqui se considera como transcrito, para os devidos e legais efeitos e, do mesmo passo, certificar conforme o teor do mesmo requerimento.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **MANUEL MARQUES RIBEIRO** e **MARIA IRENE DE MIRANDA**, residentes na localidade da Lentisqueira, requerimento com data de 24 de Novembro do ano findo, solicitando a anulação do destaque aprovado em reunião de 97.10.28, dado que, por lapso, não previram o acesso ao prédio mãe e, do mesmo passo, solicitando novo destaque de uma parcela de terreno que possuem na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo.

**Deliberado anular a operação de destaque anterior e, bem assim, revogar a deliberação camarária tomada em reunião de 28 de Outubro do ano findo, e, do mesmo passo, autorizar o presente destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no nº. 1 do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 334/95, de 28 de Dezembro e Lei nº. 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome dos requerentes, face à informação da DGULOP do Município, de 09 de Janeiro corrente, exarada no verso da petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do nº. 4 do artº. 5º. do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no nº. 3 do mesmo artº. 5º. e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - SUBSÍDIOS DE ESTUDO - INTEGRAÇÃO DE ALUNO NO “ESCALÃO A”:** Sob proposta do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, proceder à integração da aluna ANA MARISA OLIVEIRA CREOLO, residente na Rua Isabel Vaz, no Seixo, no “escalão A”, correspondente a 4.000\$00, dadas as condições económicas em que se encontra o respectivo agregado familiar.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 2 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO  
COM VISTA À - TOMADA DE CONHECIMENTO DO DESPACHO DO EXº. SR.  
PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU O:** Tomar conhecimento do despacho do Exº.

Sr. Presidente do Executivo, com data de 19 de Janeiro corrente, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Tucheme - Importação Comércio Produtos Químicos e Consultoria, Lda.”, de Vila Nova de Famalicão, com vista à aquisição dos produtos de limpeza relacionados na informação da DOMSBA do Município, da referida data, na importância global de 184.950\$00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----

**----- 3 - AQUISIÇÃO DE 337 M3 DE TOUT-VENANT - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO,  
COM VISTA À - TOMADA DE CONHECIMENTO DO DESPACHO DO EXº. SR.  
PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU O:** Tomar conhecimento do despacho do Exº.

Sr. Presidente do Executivo, com data de 16 de Janeiro corrente, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Domingues & Contente, Lda ” d e Pombal, com vista à aquisição de 337 m3 de tout-venant, necessário à reparação de caminhos municipais danificados pelo mau tempo, sendo o seu custo estimado de 480.000\$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 14 de Janeiro corrente. -----

**----- 4 - AQUISIÇÃO DE MARTELO ELECTROPNEUMÁTICO E ACESSÓRIOS - RECURSO  
AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À - TOMADA DE CONHECIMENTO DO DESPACHO  
DO EXº. SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU O:** Tomar conhecimento do

despacho do Exº. Sr. Presidente do Executivo, com data de 16 de Janeiro corrente, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Casa Sol - Materiais de Construção, Lda.”, de Cabeço de Mira, com vista à aquisição de um martelo electropneumático e acessórios, cujo custo estimado é de 240.000\$00 (duzentos e quarenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA de 12 de Janeiro corrente. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 5 - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA**

**À:** Proceder à aquisição de 30 contentores, de 1.100 l. cada, em PVC, cujo custo estimado é de 1.230.000\$00 (um milhão, duzentos e trinta mil escudos), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste directo, com consulta a 2 ou mais fornecedores, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 19 de Janeiro corrente. -----

**----- 6 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE MIRA - 2ª.**

**FASE - TRABALHOS A MAIS NA - APROVAÇÃO DOS:** Autorizar a realização dos trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da Técnica Superior desta Autarquia, Arquitecta Carla Barros, de 09 de Janeiro corrente, na importância global de 243.000\$00 (duzentos e quarenta e três mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a supra referida informação. A presente deliberação foi tomada com 4 votos a favor dos elementos do Partido Socialista e 3 votos contra dos senhores Vereadores afectos ao PSD. -----

**----- 7 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO COM BETÃO BETUMINOSO NA ESTRADA CENTRAL/CASAL S. TOMÉ/CARROMEU E RUA MANUEL FIGUEIRAS, NO SEIXO -**

**TRABALHOS A MAIS NA - APROVAÇÃO DOS:** Aprovar os trabalhos a mais realizados na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOMSBA do Município, de 98.01.14, os quais totalizam a importância global de 2.508.624\$00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), correspondente a 17,6% do valor da adjudicação, de conformidade com a aludida informação dos Serviços. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha e 4 votos a favor do sr. Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva, Engº. Carlos Caiado e Engº. Hilário Petronilho.

**----- 8 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PALHEIRO DA PRAIA DE MIRA - REVISÃO**

**DE PREÇOS DA:** Aprovar a revisão de preços da empreitada em epígrafe, no montante global de 1.355.563\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 12 de Janeiro



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

corrente. A presente deliberação foi tomada com 4 votos a favor, por parte do sr. Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva, Eng.º. Carlos Caiado e Eng.º. Hilário Petronilho e 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º. José Machado e Prof. Carlos Camarinha.

**----- 9 - DESPESAS OCASIONADAS POR REPARAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELO MAU TEMPO NUMA HABITAÇÃO SITA NA RUA FERNANDES COSTA, EM MIRA - NÃO**

**ASSUNÇÃO DAS:** Não assumir as despesas ocasionadas pelos estragos causados pelo mau tempo, designadamente por inundação de uma habitação sita na Rua Fernandes Costa, em Mira, pertencente a Maria Clarisse da Cruz Perdiz Arrais, face à informação da DOMSBA do Município, de 15 de Dezembro do ano findo. A presente deliberação foi tomada com 4 votos a favor, do PS e 3 abstenções, do PSD. -----

**----- 10 - AQUISIÇÃO DE VERNIZ NECESSÁRIO PARA PRESERVAÇÃO DA MADEIRA DO PALHEIRO DA PRAIA DE MIRA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA**

**TOMADA EM REUNIÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE AUTORIZOU A:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 11 de Novembro do ano findo, inserta no ponto nº. 13 de “Diversos”, autorizando a aquisição de 225 litros de verniz “Prodex”, necessário para preservação das madeiras exteriores do edifício do Palheiro da Praia de Mira, material esse sobrança da respectiva obra, pelo preço de 145.950\$00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, por se ter verificado erro de contas, porquanto o preço correcto é de 187.650\$00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA e não o anteriormente designado, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.01.07.

**----- 11 - QUEIXA APRESENTADA POR MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CLARO, A PROPÓSITO DE VALA DE ÁGUA QUE CORRE JUNTO A TERRENO SUA PERTENÇA -**

**TOMADA DE CONHECIMENTO DA:** Tomar conhecimento da queixa apresentada por Maria de Lurdes de Oliveira Claro, possuidora de terreno sito na Lagoa, a propósito de vala de água que corre junto ao mesmo, bem como da necessidade de serem colocados tubos para escoamento das referidas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

águas e, do mesmo passo, informar a queixosa que não se justifica a colocação de manilhas no local referido, por estas irem prejudicar o escoamento das águas pluviais do próprio terreno, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.01.20. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção do sr. Vereador do PSD, Engº. José Machado e 6 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereadores senhores Dr. Mário Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho. -----

----- **12 - EMPREITADA DE REFORÇO DO PAVIMENTO DA ESTRADA DO POÇO DA CRUZ/AREÃO - TRABALHOS A MAIS NA - NÃO APROVAÇÃO DOS :** Não aprovar os trabalhos a mais apresentados pelo adjudicatário da empreitada de “REFORÇO DO PAVIMENTO DA ESTRADA DO POÇO DA CRUZ/AREÃO”, no valor global de 1.350.000\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil escudos), mantendo, por conseguinte, a deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Abril de 1997, face á informação da DOMSBA desta Autarquia. A presente deliberação foi tomada com 4 votos a favor e 3 abstenções, estas dos senhores Vereadores afectos ao PSD. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----  
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 13.20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---

---

---

---

---